



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 128/2025

O Projeto de Lei nº 128/2025, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, institui a Política Municipal de Promoção e Cuidado com a Saúde Mental dos Profissionais da Segurança Pública no Município de Volta Redonda, com ações preventivas, terapêuticas e educativas, acesso sigiloso a atendimento psicológico, psicossocial e psiquiátrico, implantação de protocolos de escuta ativa, capacitação emocional, fluxos intersetoriais e possibilidade de parcerias com instituições públicas e privadas. A matéria insere-se na competência legislativa municipal, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição Federal, e art. 29 da Lei Orgânica Municipal, tratando de política pública local, sem vício de iniciativa e plenamente passível de emendas parlamentares, nos termos do art. 63 da Constituição Federal. O texto cumpre requisitos formais e técnicos, não apresentando impedimentos jurídicos. Quanto ao mérito, atende aos princípios da dignidade da pessoa humana, saúde, eficiência administrativa e proteção ao servidor público. Assim, esta Comissão opina **favoravelmente** à tramitação do PL nº 128/2025, cabendo às Comissões a análise do mérito e ao Plenário a deliberação final.

Sala Getúlio Vargas, 05 de setembro de 2025.


Rodrigo César Furtado de Almeida


Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator


Luciano de Souza Portes

Membro

CMVR / Divisão de Expediente
Recebido em <u>18</u> / <u>09</u> / <u>2025</u>
às <u>16</u> <u>h</u> horas
 Assinatura do Servidor



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO, TOMADA DE CONTAS E ORÇAMENTO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 128/25

A comissão de finanças, fiscalização, tomada de contas e orçamento em caráter opinativo deste parecer, esta comissão é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 128/25, cabendo ao Douto e Soberano Plenário a discussão definitiva da Reserva apontada.

Sala Getúlio Vargas, 30 de Setembro de 2025.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

LUCIANO DE SOUZA PORTES
Relator

JOSÉ HUMBERTO ALBERTASSI JUNIOR
Membro

CMVR / Divisão de Expediente
Recebido em 01/10/2025
às 13:40 horas
Assinatura do Servidor



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL.

RELATOR: Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 128/2025

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo instituir a Política Municipal de Promoção e Cuidado com a Saúde mental dos Profissionais de Segurança Pública no município de Volta Redonda. A proposição foi devidamente encaminhada a esta comissão para análise quanto ao seu mérito e a sua juridicidade.

Após análise de matéria, verifica-se que o projeto encontra respaldo legal e atende ao interesse público, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da cidade e o bem-estar da população, assim como do profissional de Segurança Pública.

Assim, esta comissão manifesta-se favoravelmente a sua tramitação, cabendo ao Douto e Sabendo Plenário a decisão final.

Sala Getúlio Vargas, 02 de setembro de 2025.

Welderson Sidney da Silva Teixeira

Relator

Renan Teixeira e Cury

Presidente

Gemilson Eduardo

Membro

CMVR / Divisão de Expediente
Recebido em 04 / 09 / 2025
às 17:50 horas
Assinatura do Servidor



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

PARECER VERBAL

COMISSÃO: COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATOR: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 128/2025

Favorável à tramitação,
1

Sala Getúlio Vargas, 28 de outubro de 2025.

Assinatura do Relator